Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 10ª SO, realizada em 25.04.23 S/ adendo

_____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 117 /2023

Matheus Del Corso Rodrigues

No exercício da Presidência

Assunto: SOLICITA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O *"INSTITUTO SANTA PATAA"*

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Ney Vaz Pinto Lyra, Carlos Ticianelli, Taciano Goulart, Renata Barreiro, Elisangela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa, Matheus Rodrigues, Eduardo Pereira, Macario Antunes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A presente indicação tem o objetivo de declarar de Utilidade Pública Municipal o *Instituto Santa Pataa*, Associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: sob o nº 39.989.325/0001-84, fundado pela médica veterinária, doutora Paula de Almeida Colichini de Siqueira, em 25 de setembro de 2020

O instituto, vem realizando árduo trabalho com o programa de atendimento terapêutico assistido em cães e gatos de Bertioga, tendo em vista do crescente número de animais domésticos e da grande relação emocional que os envolve com os seres humanos e questões de saúde pública, o *Instituto Santa Pataa,* viu a necessidade de atendimento veterinário básico, principalmente para a população de baixa renda (com a apresentação de documentos comprobatórios).

O objetivo do Instituto é por oferecer atendimento médico veterinário geral como: vacinas polivalentes, antirrábicas, exames laboratoriais, testes e medicações básicas, e, alguns atendimentos especializados como a microchipagem de cirurgias, em casos essenciais de reversão e ainda, realizar o atendimento de animais de rua e oferecendo campanhas de castração e doação, contribuindo para o controle e promoção da saúde dos animais. Os casos de alta complexidade serão encaminhados para outras clínicas da região.

O trabalho da entidade contribui diretamente com a sociedade através de campanhas, palestras e cursos para profissionais e interessados em se voluntariar.

O *Instituto Santa Pataa* ainda faz cirurgias de castração, procedimento mundialmente reconhecido por ser seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos, e muito indicado por médicos veterinários, por atuar na prevenção e redução de diversas doenças.

o artigo 1º da lei 287/1998, determina a competência do chefe do Poder Executivo que pode decretar a sociedades civis, associações e fundações constituída no município a pedido ou "ex offício".

"Dispõe sobre as condições para as entidades, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública."

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Caio Arias Matheus, que declare, através de Decreto Municipal, o *Instituto Santa Pataa* como de *UTILIDADE PÚBLICA*, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade bertioguense.

Solicito ainda, cópia desta indicação à doutora Paula de Almeida Colichini de Siqueira Marques, presidente do *Instituto Santa Pataa*, que fica localizado na Avenida Ayrton Sena da Silva nº 113, bairro Centro, Bertioga/SP.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Macario Antunes
Vereador

Carlos Ticianelli
Vereador

Taciano Goulart
Vereador

Renata Barreiro
Vereadora

Elisangela da Silva Pedroso
Vereadora

Gilmar Barbosa
Vereador

Matheus Rodrigues
Vereador

Eduardo Pereira
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

ANEXO I

Fotos do estabelecimento destinado a clínica veterinária

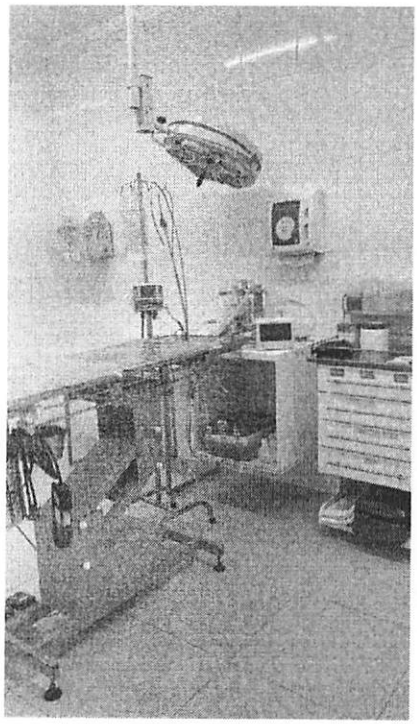

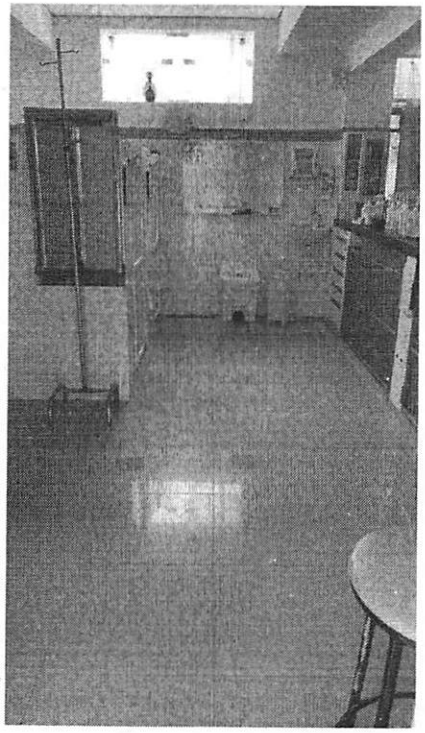

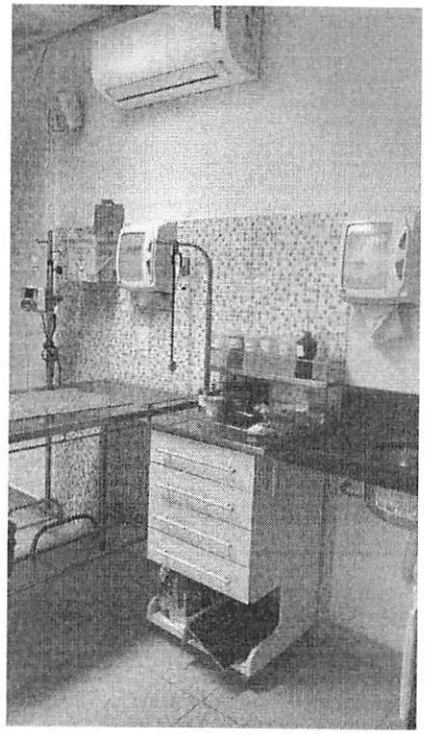

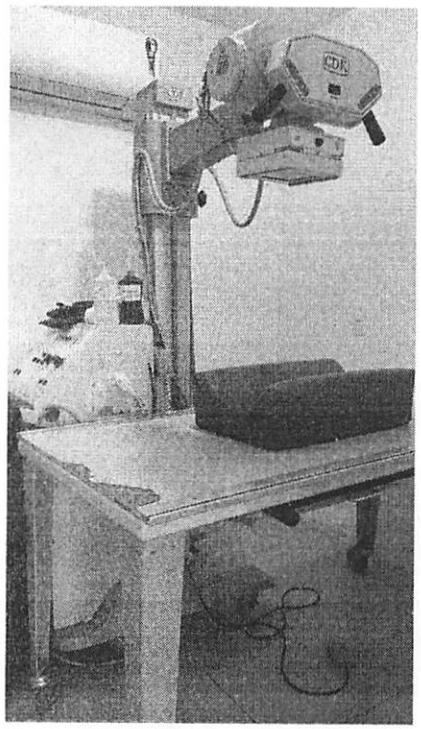

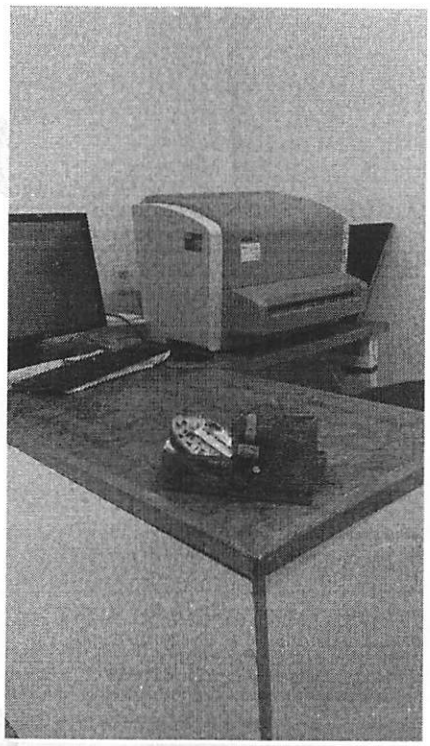

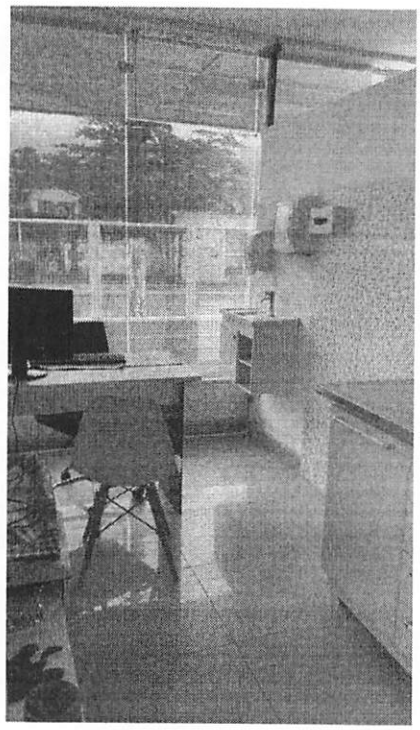

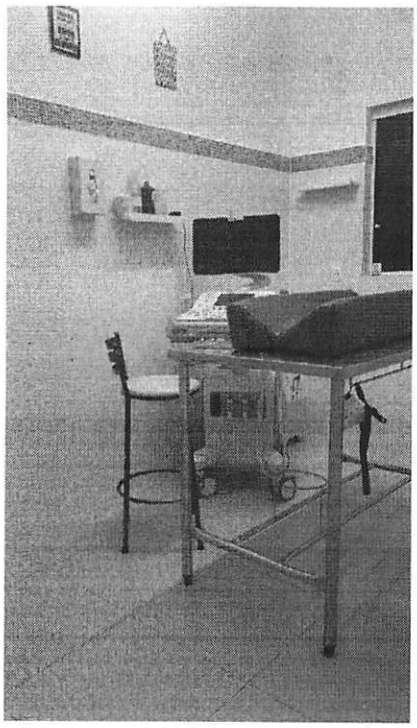

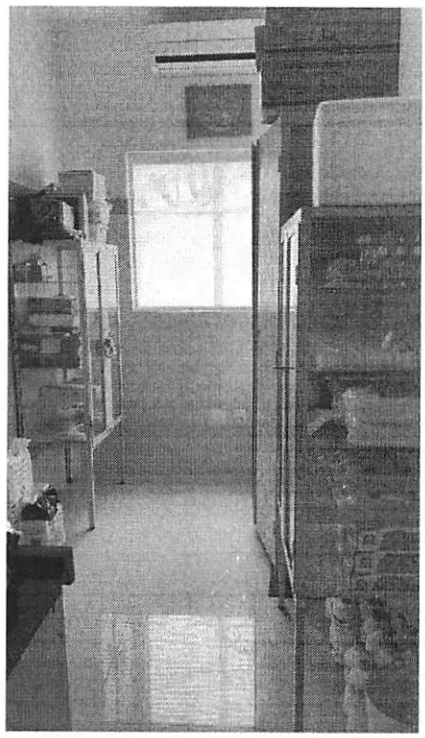

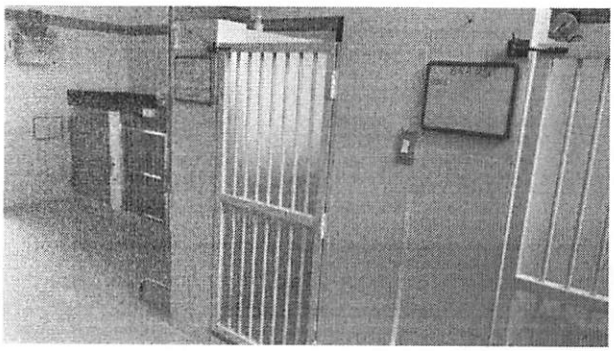

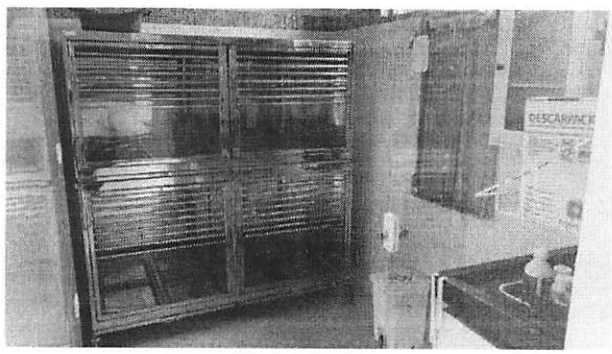

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.989.325/0001-84 **MATRIZ**		**27/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SANTA P.A.T.A.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA P.A.T.A.A	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AYRTON SENNA DA SILVA	**113**	**ANDAR ALTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.250-477	**CENTRO**	**BERTIOGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(13) 3317-2425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **10:36:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**